



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EQUIPE TÉCNICA

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3397-0028

PROCESSO 6025.2025/0015003-8

Despacho Autorização SMC/AJ/EQTEC Nº 129787145

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (129308632), da informação com check list de CAF/SCA/CO (129308648), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (129308639), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Leandro Fagner Soares (CPF nº 304.180.858-70), nome artístico “Cotodman” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (129308641), por intermédio de LSM LUSHOW EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.693.082/0001-06.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Baile Black - BAILE BLACK.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 22/08/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

sexta-feira: 22/08/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 02:00 horas

Horário: 19:00 às 21:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Centro de Culturas Negras

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): com datas e horários previstos na proposta.

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva

de recursos nº 60.577/2025 (129493144).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Ana Lucia Soares, RF 8893896 e, como substituto(a), Eliézer Giazzi Teles, RF 8547467.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (129308646) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 23/07/2025, às 17:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129787145** e o código CRC **E7F0A072**.
